



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 150/2021

Data: 22 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realize a vacinação contra o covid-19 em pontos específicos e direcionados nos distritos, bem como adote medidas cabíveis para reduzir o tempo de espera nas filas de vacinação, em razão de diversos relatos recebidos por munícipes.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que a Secretaria Municipal de Saúde envide esforços para realizar a vacinação contra o covid-19 em pontos específicos e direcionados nos distritos rondonenses, bem como adote medidas cabíveis para reduzir o tempo de espera nas filas de vacinação, em razão de diversos relatos recebidos por munícipes.

Considerando a atual aplicação das vacinas recebidas do Estado e da União, bem como as recentes informações que o Executivo Municipal tem atentamente disponibilizado quanto às aplicações, estes Vereadores sugerem que se realizem as medidas necessárias para a aplicação das vacinas também nos distritos rondonenses. O trânsito até a sede do município muitas vezes chega a impossibilitar que os residentes destes locais recebam a dose, no momento que sua idade se encontra atendida, ainda mais considerando que os grupos prioritários são idosos que podem vir a depender de familiares ou amigos para o deslocamento.

Para tanto, sugere-se também que o Executivo adote providências para tornar mais célere a aplicação das doses das vacinas, conforme os cronogramas que são divulgados frequentemente, visto que os relatos de diversos munícipes são no sentido de longas filas, até mesmo durante mais de horas para o recebimento.

A situação pandêmica do novo coronavírus tem imposto diversas necessidades à municipalidade e o Poder Público é agente principal na adoção das medidas ao combate dessa mazela social que nos encontramos.

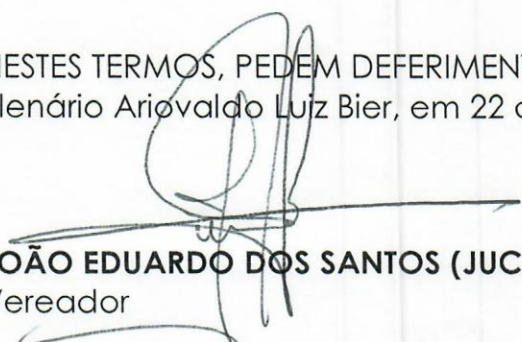
Atentamo-nos a apontar que o Executivo tem demonstrado interesse direto em evoluir os procedimentos e métodos de serviço e atendimento frente à situação, motivo pelo qual sugerimos as medidas ora apresentadas, prezando pelo sempre atendimento qualificado e de bons resultados aos munícipes.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de março de 2021.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)

Vereador


ILOIR DE LIMA (PADEIRO)

Vereador


MOACIR LUIZ FROEHLICH

Vereador